



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=037=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 22^a (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Ao dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhinhe Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 21^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 14/08/2023, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 255/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 26/2023. Lido o **OFÍCIO n.º 254/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 27/2023. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 26/2023**, que "Autoriza a exploração de espaços públicos municipais durante a festa expogale por entidade sem fins lucrativos e assistencial Hospital do Câncer de Barretos-SP, H.A. Hospital de Amor Fundação Pio XII, na forma que especifica e dá outras providências." Lido o **PROJETO DE LEI n.º 27/2023**, que "Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 1.355 de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre autorização para o município de Buritizal para cessão de veículos para transportes de munícipes para cursos, eventos desportivos, artísticos, culturais e outros e dá outras providências". Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2023**, que "Autoriza a instituição da Carteira Municipal de Identificação do Autista-CMIA, para a pessoa diagnosticada com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) residente no Município de Buritizal-SP e dá outras providências". Lida a **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei nº. 752/2021, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e propõe o aumento do valor das Custas Judiciais. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 26/2023**, que "Autoriza a exploração de espaços públicos municipais durante a festa da Expogale por entidade sem fins lucrativos e assistencial Hospital do Câncer de Barretos, H.A. Hospital de Amor Fundação Pio XII, na forma que especifica e dá outras providências", sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 27/2023**, que "Dá nova redação ao artigo 2º, da Lei nº 1.355 de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre autorização para o município de Buritizal para cessão de veículos para transportes de munícipes para cursos, eventos desportivos, artísticos, culturais, e outros e dá outras providências", este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2023**, que "Autoriza a instituição da Carteira Municipal de Identificação do Autista-CMIA, para a pessoa diagnosticada com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) residente no Município de Buritizal-SP e dá outras providências". A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse que é importante a aprovação do regime de urgência, dada a relevância da matéria, visto que, caso o Prefeito o acolha, as benesses do projeto poderão ser, rapidamente, aplicadas em favor das pessoas que possuem o TEA. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2023**, este foi **aprovado por unanimidade**. A Sra. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, foram lidos os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 26/2023**, sendo este **aprovado por unanimidade**.

(Assinatura)

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n. 27/2023, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n. 03/2023, A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse que este projeto já foi implementado em outras cidades, trazendo reais benefícios para as **pessoas portadoras** do transtorno do espectro autista. Disse que foi procurada por algumas mães, que manifestaram seu interesse na aquisição da Carteira. Destacou que, o Prefeito de Igarapava, Dr. José Ricardo Mattar acolheu o projeto, de autoria de um vereador daquela cidade, implementando as medidas em favor daquelas crianças e adolescentes. A Vereadora, Maria Helena, ressaltou que essa forma de identificação não pode gerar preconceito ou qualquer forma de depreciação às pessoas que sejam portadoras dessas condições; acrescentando que, através dessa carteira, será possível o atendimento preferencial, dispensando que os genitores portem outros documentos que comprovem referida condição. Por fim, a Vereadora solicitou o apoio irrestrito dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n. 03/2023**, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO a MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº. 752/2021, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e propõe o aumento do valor das Custas Judiciais. A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado informou que o Projeto supra indicado foi enviado à Assembleia Legislativa do Estado, pela Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo, órgão ligado ao Tribunal de Justiça do Estado, com a finalidade de aumentar o valor das custas judiciais de 1% (um por cento) para 1,5% (um por cento e meio). A Vereadora, Maria Helena destacou que essa medida dificultará o acesso à Justiça, especialmente, em municípios pequenos, em que parte significativa da população não possui renda suficiente para o custeio dessas despesas judiciais; destacando que a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, também, têm sido muito limitada. Destacou ainda que, referido o projeto, também, propõe a redução do valor das diligências dos Srs. Oficiais de Justiça. A Vereadora, ainda, lembrou que, várias Câmaras Municipais, da Região, realizaram moções de Repúdio ao referido projeto. A Vereadora, Maria Helena disse que, foi realizada uma audiência pública em 17/08/2023, com a presença da Sra. Presidente da OAB, Secção de São Paulo, Dr.^a Patrícia Vanzolini, mas que não tem notícias da ata da referida; reiterou a importância da aprovação da moção como forma dos vereadores manifestarem sua reprovação ao projeto que limita o acesso do jurisdicionado. A Vereadora, Maria Helena, lembrou que, com a aprovação da Moção de Repúdio, esta será encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como a Sr^a. Presidenta da 217^a Subsecção da OAB/SP, Dr.^a Nilva Maria Pimentel. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO a MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei n. 752/2021, esta foi aprovada por unanimidade. A PALAVRA LIVRE, foi utilizada pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para agradecer a presença dos municíipes, destacando a importância do acompanhamento dos trabalhos. Ressaltou que a Câmara estará sempre de portas abertas para receber ao cidadão, convidando a todos para que retornem nas próximas reuniões.. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 21 de agosto de 2023.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO